



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 462/2024

Contrato/Distrato nº **039/2025**

Processo Administrativo nº 1.876/2025 anexado ao de nº 28.400/2024 – Pregão Eletrônico nº 324/2024

Concedente: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Concessionária: **NACAR MOTORCYCLE LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM GERAL.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços, **Marcio Roberto dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 24.455.349-X e inscrito no CPF sob nº 145.604.358-71, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NACAR MOTORCYCLE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.058.398/0001-36, sediada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2053 – Anexo 2059, Vila Olimpia, município de São Paulo/SP, representada por seu representante legal **Cláudio Matheus Camargo**, portador do RG nº 2.680.113 e do CPF/MF nº 769.854.581-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 137, inc. V e art. 138, inc. II ambos da Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 462/2024, entre ambas celebrado em 09 de dezembro de 2.024, nos autos do Processo Administrativo supracitado, consoante solicitação do CONTRATANTA e expressa concordância da CONTRATANTE, sem ônus para ambas as partes quanto a ressarcimentos, multas ou indenizações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços

NACAR MOTORCYCLE LTDA
Contratada

Testemunhas: